



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.650, 27 de junho de 2017

Altera a redação do inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 1.656 de 20 de abril de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT e, dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 44

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,80% (quinze inteiros e oitenta centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11,99% (onze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) relativo ao custo normal e 3,81% (três inteiros e oitenta um centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em abril/2017.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, respeitado o disposto artigo anterior.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 27 de junho de 2017.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Anexo I
Escalonamento do Déficit Atuarial

ANO	ALÍQUOTA
2017	3,81%
2018	4,32%
2019	4,82%
2020	5,33%
2021	5,83%
2022	6,34%
2023	6,84%
2024	7,35%
2025	7,86%
2026	8,36%
2027	8,87%
2028	9,37%
2029	9,88%
2030	10,38%
2031	10,89%
2032	11,40%
2033	11,90%
2034	12,41%
2035	12,91%
2036	13,42%
2037	13,92%
2038	14,43%
2039	14,94%
2040	15,44%
2041	15,95%
2042	16,45%
2043	16,96%